

Secretaria Judiciária (SJD)	Nelcinilda Pequeno Moraes Cruvinel	Titular	-----	Eloízio Fonseca de Moura
Secretaria de Administração e Orçamento (SAO)	Alano Rodrigo Leal	Titular	Engenharia e Infraestrutura	Marcos Paulo Barbosa
Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)	Letícia Larissa Oliveira	Titular	Gestão de Pessoas	Bianca Thaís de Souza Crocamo
Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	Januário Pereira do Couto	Titular	Tecnologia da Informação	Chayner Cordeiro Barros
Representante das Zonas Eleitorais	Gianricardo Afra Borges	Titular	-----	Maycon Vicente Inácio

PORTARIA PRES Nº 397, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024) e,

considerando o processo SEI nº 24.0.000015305-9,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora requisitada para este Tribunal, ANGELITA APARECIDA BERNARDES, lotada na 124ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Bom Jesus-GO, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da referida Zona Eleitoral, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º DESIGNAR a servidora removida para este Tribunal, VANESSA MARQUES RESENDE, Analista Judiciário - Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 124ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Bom Jesus-GO, com efeitos a partir da data de assinatura desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 405, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024) e,

considerando o processo SEI nº 24.0.000016123-0,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, LUCAS CUSTÓDIO JOVASQUE, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 95ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Jussara-GO, com efeitos a partir de 26 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 400, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.